



**ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 24/10/2019 às 16h30 e 25/10/2019 às 08h00.

**LOCAL:** Auditório da Administração do Porto de Maceió/AL (APMC).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Ricardo Botelho. **Conselheiros Titulares:** Fábio Luiz Lima de Freitas e Paula Gracinete de Oliveira Passos.

**Participação:** Jorge Silvio Luengo Galvão, Administrador do Porto de Maceió; James Feitosa Amorim, Contador da APMC.

## I. ABERTURA DOS TRABALHOS

### II. EXPEDIENTE

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 658ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1598ª e 1599ª.** O CONFIS tomou conhecimento. No tocante a ata 1598ª, item 3.3, "... *que a renovação se faz necessária por se tratar de um **serviço essencial que atende um interesse público***", o CONFIS entende que a motivação adequada seria estar em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho, tendo em vista que o objeto está previsto no referido acordo.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria Estatutário nºs 018ª e 019ª - Parecer e Relatório do COAUD.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.4. Relatório de Atendimento às desconformidades no TERSAB.** O CONFIS acusa recebimento.

**II.5. Decisão Proc. 0004094-10.2015.4.05.8400 - Execução Fiscal.** O CONFIS tomou conhecimento da decisão proferida pela 4ª Vara de Execução Fiscal da Justiça Federal, a qual determina, dentre outros, que se proceda ao desmembramento dos CNPJ's do Porto de Natal-RN e do Porto de Maceió-AL, devendo o número principal permanecer com a empresa pública. O CONFIS solicita que a CODERN cumpra o determinado.

### III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

#### III.1. Gerência Administrativa

**III.1.1. Relação individual de empregados com horas extras: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita apresentar justificativas para situações em que se gerou elevado número de horas extras.



### **III.2. Gestão de Contratos**

**III.2.1. Relação de contratos: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.3. Setor de Compras**

**III.3.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal/Areia Branca: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.4. Coordenação de Tesouraria**

**III.4.1. Relação de títulos a pagar vencidos: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS aguarda informações da Diretoria Administrativa e Financeira de quais medidas serão tomadas visando a quitação do referido passivo de títulos vencidos.

**III.4.2. Tributos e contribuições sociais: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita à DIREXE incluir a quitação dos tributos e contribuições vencidas no plano de recuperação da Companhia com vista a sanear esse passivo com a maior brevidade possível.

### **III.5. Gerência Financeira**

**III.5.1. Relação de títulos a receber vencidos e posição de cobrança: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento acerca da nova Norma de Faturamento da Companhia. O CONFIS solicita informações acerca do cumprimento da referida Norma, a ser apresentada pela GERFIN na próxima reunião deste Conselho.

**III.5.2. Balancetes: dezembro/18; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.5.3. Análises do Balancete: dezembro/18; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto/19.** O CONFIS tomou conhecimento e registra que não foi atendida a solicitação contida na ata de reunião anterior. O CONFIS aguarda as informações referentes ao 1º trimestre de 2019 da auditoria independente.

### **III.6. Gerência Jurídica**

**III.6.1. Relatório de riscos Natal: 2º e 3º trimestres 2019.** O CONFIS tomou conhecimento dos relatórios referentes aos 2º e 3º trimestres de 2019.

### **III.7. Gerência de Auditoria**

Para todos os relatórios apresentados pela GEAUDI, o CONFIS solicita uma apresentação na próxima reunião (15 minutos) da consolidação da evolução da resolução das pendências.

**III.7.1. Acompanhamento 2º trim-18 auditoria independente - 12/09/2019 e 08/10/2019.** Esta documentação trata-se de um pedido anterior do CONFIS. Tendo em vista a instalação do COAUD, o CONFIS informa que não há mais a necessidade de encaminhamento da referida documentação.

**III.7.2. Acompanhamento e planilha resumo dos RAI de 2014 a 2019: 12/09/2019 e 08/10/2019.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita que a apresentação visual seja em fonte maior.

**III.7.3. Acompanhamento dos processos em trâmite no TCU - 12/09/2019 e 08/10/2019.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita que a apresentação visual seja em fonte maior. O CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

**III.7.4. Acompanhamento CGU – Sistema Monitor - 12/09/2019 e 08/10/2019.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita que a apresentação visual seja em fonte maior.

**III.7.5. Acompanhamento Plano de Providências (PP) - 2014 a 2016 - 12/09/2019 e 08/10/2019.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita que a apresentação visual seja em fonte maior.

**III.7.6. Acompanhamento Plano de Providências Permanente (PPP) 2019 - 08.10.2019.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita que a apresentação visual seja em fonte maior.

**III.7.7. Carta nº 023/2019 –** O CONFIS tomou conhecimento dos Relatórios de Auditoria Interna nº 004/2019 (Gestão de Contratos CODERN); nº 005/2019 (Acompanhamento da Previdência Complementar - CODERN/APMC); e nº 006/2019 (Recursos Humanos - CODERN/APMC).

Em relação ao constatado no **RAI nº 006/2019**, quanto às horas extras, aspecto já reiteradamente cobrado pelo CONFIS, entendemos que se faz necessário medidas urgentes visando a solução desse ponto. Nesse sentido, o CONFIS recomenda ao CONSAD estabelecimento de um limite global de realização das horas extras, sugerindo como parâmetro inicial 50% de redução em relação ao último mês, sem prejuízo de nenhuma das recomendações do referido RAI.

### **III.8. Gerência de Planejamento**

**III.8.1. Indicadores econômicos: janeiro a maio/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.8.2. Execução Orçamentária de Receitas Correntes (PDG): agosto/19.** O CONFIS tomou conhecimento e observou uma discrepância entre receita projetada e a receita realizada, que demonstra a ampliação do déficit ao final do ano, já que as despesas não reduziram na proporção necessária para compensar a receita não



realizada, em especial no caso da APMC, em que a despesa foi maior que a projetada e a receita bem menor que a projetada. O CONFIS solicita que a Gerência de Planejamento realize os ajustes necessários, e em caso de dúvidas por parte da Gerência, entrar em contato com a SPOA/MInfra para esclarecimentos. O CONFIS solicita que essa tabela seja apresentada em mil reais com fonte maior.

**III.8.3. Execução Orçamentaria de Investimento: setembro e outubro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.8.4. Fluxo de caixa: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.8.5. Demonstrativo de adicional noturno, horas-extras e adicional de embarque: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS reitera recomendação de esforço para redução de horas-extras, bem como a criação de um sistema que controle de maneira efetiva, como a motivação da chefia imediata, para autorizar a realização das horas-extras, sugerindo, inclusive, o pagamento em banco de horas, ao invés de valores pecuniários. O CONFIS solicita apresentação dos novos critérios que compõem o adicional de embarque, nos termos do aprovado no ACT 2019/2021.

**III.8.6. Quadro comparativo Estatística Portuária: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.8.7. Demonstrativo da Receita Operacional: agosto/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.9. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.9.1. Relatórios de atividades: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.10. Ouvidoria**

**III.10.1. Relatório Mensal de Atividades: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

### **IV.1. Ofício APMC nº 232/2019 e nº 251/2019:**

**IV.1.1. Quadro comparativo de horas-extras: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento e reitera recomendação de esforço para redução de horas-extras, bem como a criação de um sistema que controle de maneira efetiva, como a motivação da chefia imediata, para autorizar a realização das horas-extras, sugerindo, inclusive, o pagamento em banco de horas, ao invés de valores pecuniários.

**IV.1.2. Dispensa de licitação/serviços/compras: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.1.3. Relação de contratos: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão da análise apontada no Ofício APMC N° 171/2019 quanto à possibilidade de redução de 25%.

**IV.2. Ofício APMC n° 202/2019 e 226/2019: Contratos e aditivos.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.3. Ofício APMC n° 231/2019 e n° 252/2019:**

**IV.3.1. Relações de títulos a receber (setembro), vencidos e a pagar (agosto).** O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva dos títulos vencidos e a pagar.

**IV.3.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento e aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva impostos recolhidos e a recolher.

**IV.3.3. Fluxo de caixa: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento e, conforme entendimentos havidos em reunião presencial, o Administrador da APMC encaminhará as possibilidades e ações visando o incremento da receita e enxugamento do quadro de pessoal.

**IV.3.4. Quadro de faturamento: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.4. Boletim Estatístico: agosto e setembro/19.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.5. Relatório de riscos APMC.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.6. Avaliação Analítica 2º Trimestre 2019.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Energia Elétrica, Água e Esgoto.** O CONFIS solicita ser informado dos resultados alcançados com as medidas de controle de consumo.

**V.2. APMC - Portaria DP n° 159/2018 e Carta GEAUDI n° 019/2018 – Contratação 003/2018/APMC.** O CONFIS tomou conhecimento da Carta DP n° 135/2019 e aguarda a conclusão do PAD.



**VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**VI.1.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de calendário para as próximas reuniões:

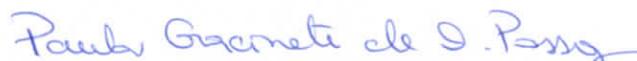
<b>Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2019</b>			
<b>MÊS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>DIA</b>
Novembro	Natal-RN	22	Sexta-feira
Dezembro	Natal-RN	16 e 17	Segunda e terça-feira



**RICARDO BOTELHO**  
Presidente do Conselho



**FÁBIO LUIZ LIMA DE FREITAS**  
Conselheiro Titular



**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**  
Conselheira Titular



**Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva**  
Secretária dos Órgãos Colegiados